

PORTARIA N.º 20.797, DE 06/11/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CARREIRA DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA COMPOREM A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL DE 1.ª INSTÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – SEMSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 267 A 275 DA LEI N.º 4.079, DE 08/09/2016, CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Junta de Julgamento Fiscal de 1.ª Instância da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, conforme quadro abaixo:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandre Rebuzzi Zucoloto Maria de Lourdes Sanches Alves	2817 2713	Membro Efetivo – Presidente Membro Suplente
Maria Antonia Falcão Sheila Cristina Borges Rui	2885 26594	Membro Efetivo Membro Suplente
Lorena Conceição Rodrigues da Silva Luciene Galvão Torezani	26464 3543	Membro Efetivo Membro Suplente
Márcia Lombardi Ribeiro	29532	Secretária

Art. 2º O mandato dos Membros nomeados pelo Artigo 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os participantes da Junta de Julgamento Fiscal de 1.ª Instância da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, inclusive o secretário, farão jus a remuneração nos termos da legislação municipal que rege a participação de funcionários em órgãos colegiados de deliberação, conforme previsto no Art. 110 da Lei 2898, de 31/03/2006.

Parágrafo único. Quando o Membro Suplente participar como titular da reunião da Junta, seja ordinária ou extraordinária, fará jus a remuneração nos termos da legislação municipal que rege a participação de servidores em órgãos colegiados de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal